



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2021/2024

LEI N.º 393/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

A Câmara Municipal de Itueta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA ALFREDO GAEDE**” a Rua Projetada, situada no Distrito Industrial do Município de Itueta/MG, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG

Em 20 de Outubro de 2022.

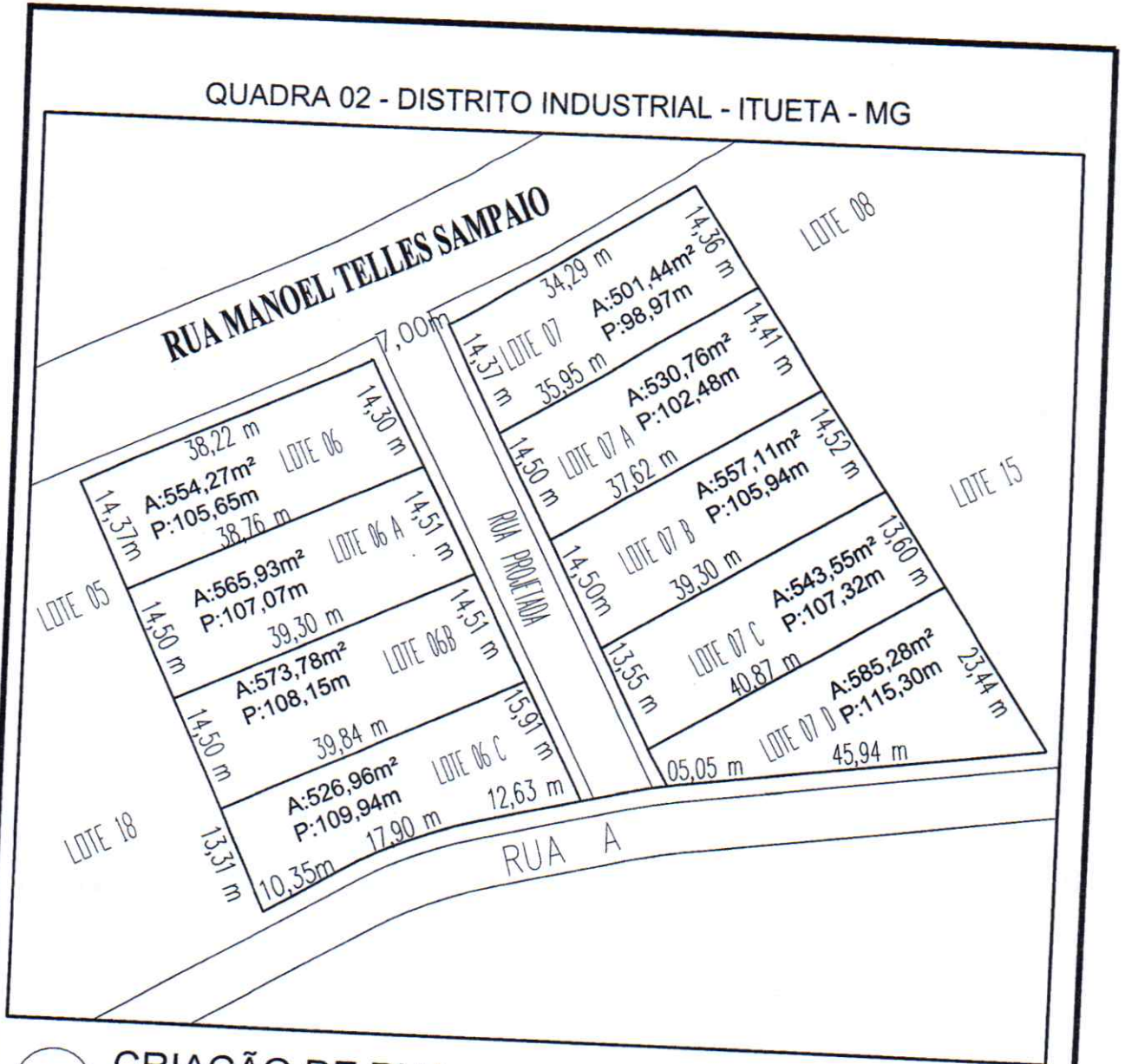
VALTER JOSÉ NICOLI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova nos termos do art. 100 da Lei Orgânica Municipal que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura no dia 20 de Outubro de 2022.

Paulo Cesar Muzi
Secretário Municipal de Administração

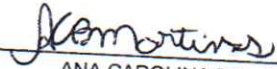
QUADRA 02 - DISTRITO INDUSTRIAL - ITUETA - MG



1 CRIAÇÃO DE RUA
ESCALA 1:750

PROJETO PARA CRIAÇÃO DE RUA

Proprietário: 
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
CNPJ: 18.413.179/0001-74

Resp. Técnico: 
ANA CAROLINA BENICÁ MARTINS
ENGENHEIRA CIVIL - CREA - 042664/D

Endereço: RUA MANOEL TELLES SAMPAIO
DISTRITO INDUSTRIAL - ITUETA - MG

Escala: 1/750	Data: MAIO/2022	Folha: 01/01
------------------	--------------------	-----------------